



**EDITAL Nº 183/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital n.º 183/2020 – Pregão Eletrônico n.º 58/2020, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS, PARA OS ITENS Nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 19 E 20 DO ANEXO I, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 10, 11, 13 E 15 DO ANEXO I.** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO BANCO DE ALIMENTOS DE BIRIGUI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações dos Anexos I. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a partir das nove horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o **Pregoeiro designado, Senhor Danilo Boa Sorte de Oliveira** e equipe de apoio integradas respectivamente pelos membros: **Antonio Carlos André Junior, Ariadne Antonio Gandolfi e Danielly de Oliveira Menezes** para a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado, a fim de análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas quais sejam: 1-) **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME**, inscrita na CNPJ sob n.º 03.688.940/0001-03; 2-) **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.**, inscrita na CNPJ sob n.º 92.823.764/0001-03; 3-) **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita na CNPJ sob n.º 24.259.694/0001-44; 4-) **JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 06796969898**, inscrita na CNPJ sob n.º 23.215.141/000127; 5-) **EMERSON NUNES DO EGITO – MEI**, inscrita na CNPJ sob n.º 37.182.085/0001-86 (**NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**) e 6-) **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita na CNPJ sob n.º 21.971.041/0001-03. Faz-se necessário anotar, nos termos da cláusula 12.2 do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” da plataforma BLL aos licitantes participantes que a partir das 09(nove) horas do dia 07(sete) de outubro deste ano, se iniciaria a análise da documentação das empresas na sessão de disputa. Obedecendo ao **ofício n.º 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG n.º 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). Ressalta-se que as licitantes apresentaram a



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentação à data do protocolo dentro da vigência, exceto a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO – MEI**, a qual não apresentou as documentações de habilitação elencadas na Cláusula 15 do Edital. Desta forma, prosseguiu-se com o presente ato para análise das documentações de Habilitação das licitantes supramencionadas. Após, o Pregoeiro deu início abertura do invólucro das licitantes cumpridoras da cláusula 13.14 do Instrumento Convocatório. Seguindo os trabalhos, foi aferido a legalidade dos documentos de habilitação. Por fim, após a análise da documentação, no aspecto comum, qual reputou-se aprovadas, ficando as licitantes devidamente **HABILITADAS**, exceto a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO – MEI**, vencedora na etapa de lances para o item nº 16, que restou **INABILITADA**, restando o item nº 16, **Fracassado**, uma vez que não houve segunda classificada para o referido item. Desta forma fica **ADJUDICADA** do objeto deste certame as empresas: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME**, itens de nº **05, 10 e 18**; **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.**, item de nº **07**; **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMÁTICA EIRELI**, itens de nº **08, 14, 17 e 19**; **JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 06796969898**, item de nº **13** e **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, item de nº **20**. **Restaram** Desertos os itens de nº 01, 02, 03, 04, 06, 09 e 15. Restaram **Fracassados** os itens de nº 11, 12 e 16. Findo os procedimentos de Habilitação, e comunicado via “chat” da plataforma BLL, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, decorrido o prazo, não houve manifestação das licitantes. Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Danilo Boa Sorte de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Danielly de Oliveira Menezes**  
Equipe de Apoio

  
**Antonio Carlos André Junior**  
Equipe de Apoio

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio